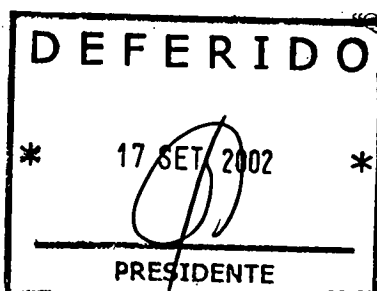




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Pastor Vanderlei de Jesus



"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas, quando o ímpio domina, o povo geme" - Provérbios 29:2

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2151/2002

Voto de Júbilo e Congratulações para com o corpo musical da BANDA DA POLÍCIA MILITAR, pelo brilhante trabalho realizado.

Requeiro nos termos e formas regimentais que seja consignado na presente sessão Voto de Júbilo e Congratulações para o corpo musical da Banda da Polícia Militar, pelo brilhante trabalho que tem realizado frente as comemorações cívicas e solenidades que engrandecem a nossa cidade.

REQUEIRO ainda, que a deliberação do Egrégio Plenário seja comunicada ao MAJOR MAESTRO ANTONIO CARLOS MARTINS HERNANDES - Comandante do Corpo musical da Polícia Militar, no endereço Rua Dr. Jorge Miranda, 367 - CEP 01106-000 - Bairro da Luz - São Paulo.

Sala das Sessões, em

PASTOR VANDERLEI DE JESUS

2º Secretário

